



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 013/2023, de 15 de junho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PARA CUSTEIO DE EQUIPE CAPS I MICRORREGIONAL PARA OS MUNICÍPIOS DE LONTRAS E PRESIDENTE NEREU.**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 15 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria de Saúde de Lontras, através do ofício SMS nº 057/2023.

CONSIDERANDO, a dificuldade que os municípios possuem em prestar atendimento de qualidade aos usuários que necessitam.

CONSIDERANDO, que os municípios não possuem referencia pactuada para encaminhamento dos usuários que necessitam deste atendimento.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação para custeio de Equipe CAPS I MICRORREGIONAL para os municípios de Lontras e Presidente Nereu.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 15 de junho de 2023.

Amarildo José Moser  
Coordenador da CIR  
Alto Vale do Itajaí